



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 66, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 66/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/03/2022 a 23/03/2023, que serão gozadas da seguinte forma:

- I. 16 (dezesesseis) dias, de 16 a 31 de outubro de 2023;
- II. 14 (quatorze) dias, de 15 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de agosto de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente